

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

Aos onze (11) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e dezoito (2018), às 11h00m, no edifício do Paço Municipal, localizado à Rua Dez, nº 345 - centro - 1º andar, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA** e Secretariada pelo Vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**, com a presença de sete (07) vereadores, estando ausentes os vereadores José Rollemberg e Ronaldo Lima, realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, invocando a proteção de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto bíblico pelo Vereador José Emídio Calazans. Em seguida foi iniciada a fase da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Foi feita a leitura do Ofício do Executivo solicitando a Sessão Extraordinária. Foi feita a leitura do Edital de Convocação da Sessão Extraordinária. Pelo vereador José Emídio Calazans foi solicitada a dispensa da leitura da Ata da 07ª Sessão Ordinária, após consulta ao Plenário o pedido foi Aprovado, na sequência entrou em votação a Ata sendo Aprovada por unanimidade. Pelo vereador José Emídio Calazans, foi solicitado a dispensa da leitura dos Pareceres e dos Projetos de Lei nºs 64 e 65/2018 de autoria do Executivo Municipal, sendo lido apenas as Mensagens e discutidos em bloco; após consulta ao plenário os pedidos foram aprovados. Entraram em discussão os Projetos de Lei nºs 64 e 65/2018, após a discussão os projetos foram **APROVADOS** por unanimidade Nada mais havendo, foi encerrada a sessão precisamente às 11h:31. E, para contar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada.


MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
Presidente


ANICETO FACIONE
Vice-Presidente


JOÃO RENATO FERRAZ
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
22 / 05 / 2018